SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL EDITAL CONJUNTO PROEST / IEFE / CAMPUS ARAPIRACA /CAMPUS SERTÃO Nº 05/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES - PROGRAMA ESPORTE NA UFAL
RESULTADO FINAL DO RECURSO
CAMPUS A. C. SIMÕES / ARAPIRACA / SERTÃO

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para monitores do Programa Esporte na Ufal para o Campus A.C.Simões, Campus Arapiraca e Campus Sertão.

CAMPUS A. C. SIMÕES

RESULTADO DO RECURSO

CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
102.259.***-**	O EDITAL estabeleceu no item 6.1 "As inscrições serão realizadas do dia 30 de agosto às 10h até o dia 04 de setembro às 17h através do link: https://forms.gle/9YaPxUgK3VJtzoBk8". O candidato apresentou 3 documentos do item II (86 horas) e 1 documento sem identificação de carga horária. Obtendo 8 pontos. O candidato não apresentou documentos referentes ao item III. Mantendo-se o resultado de classificação.	INDEFERIDO
111.585.***-**	Verificando os certificados a candidato/a obteve 10 pontos no ITEM III. Os certificados anexados como atleta não se adequa ao Item III RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO
112.129.***-**	Referente a atividade Avaliação e orientação de treinamento voltado para o Esporte na Ufal (LACAE): Observando os certificados o seu recurso foi DEFERIDO NO ITEM II (aumentando a pontuação de zero para 10 pontos). Desse modo a candidato/a totaliza 50 pontos na pontuação total ficando em 1º lugar contemplada com bolsa. Observando o recurso referente ao GOALBALL a pontuação tem acréscimo de 8 pontos totalizando 38 pontos no total mas não altera a classificação pois o primeiro critério de desempate é a MATRÍCULA MAIS ANTIGA NO CURSO ATUAL.	DEFERIDO
116.382.***-**	O/A candidato/a totalizou a mesma pontuação (38 pontos) de outros dois candidatos. O Critério para o desempate conforme Edital o item 7.7 alínea "a" é pela "matrícula mais antiga no curso atual".	INDEFERIDO
117.262.***-**	O/A candidato/a apresentou no item II 1 certificado intitulado "Festival de Atletismo" comprovando assim saberes e competências no total de 22 horas totalizando no item II 4 pontos. Correção da pontuação do Item II realizada. No item III a candidata apresentou 3 certificados (Residência Pedagógica, Projeto de extensão AFOT e Certificado Festival de Atletismo) totalizando 15 pontos. Correção do Item III realizada. Após revisão de sua pontuação (recurso DEFERIDO) O/a candidato/a ficou na 3ª colocação obtendo a bolsa.	DEFERIDO
117.262.***-**	O/A candidato/a alegou inclusão de outros documentos no link de inscrição. Após verificação não foi identificado tais documentos.	INDEFERIDO
118.139.***-**	O/A candidato/a (com ingresso no curso em 2022.2) alega maior pontuação no ITEM III (no resultado preliminar obteve pontuação Zero). Após nova verificação nos certificados anexados pela candidata foi considerada pontuação de 10 pontos (02 certificados). Sobre o Item II foi verificado o saberes e competência, sendo aceito o recurso. Desse modo, sua pontuação total soma 34 pontos. Alterando sua classificação	DEFERIDO
121.452.***-**	O/A candidato/a não apresentou/anexou certificados que comprovassem pontuação no item III.	INDEFERIDO
123.042.***-**	Verificado a planilha de inscrição o/a candidato/a não optou nem pela "ampla concorrência" e nem pelo critério de "prioridade".	INDEFERIDO
125.801.***-**	O/A candidato/a recursou que no ITEM II teve um erro de pontuação (obteve 5 pontos) e ao mesmo tempo alega que apresentou/anexou certificados que comprovam pontuação máxima (10 pontos) nesse Item. Recurso deferido. Sua pontuação total ficou em 46.7 pontos.	DEFERIDO

126.595.***-**	O/A candidato/a alegou que no Item III sua pontuação (ZERO) não se adequa aos documentos que foram apresentados. Após verificação na planilha de inscrição observou-se que o candidato apresentou 7 certificados referentes ao Item III dos quais certificados se adequam ao exigido no edital	DEFERIDO
136.744.***-**	O/A candidato/a recursou alegando pontuação dos certificados do Item II. Após análise a pontuação foi corrigida totalizando 10 pontos. Desse modo, o candidato/a foi reclassificado para 1ª colocação com bolsa observando os critérios de desempate.	INDEFERIDO
136.783.***-**	O/A Candidato/a alegou que houve uma inversão de pontuação dos Itens II e III em seu resultado. Após verificação observou-se que sua afirmação estava correta sendo assim foi feita a correção não alterando a sua pontuação nem sua ordem de classificação.	DEFERIDO
137.561.***-**	O Edital estabeleceu no item 6.1 "As inscrições serão realizadas do dia 30 de agosto às 10h até o dia 04 de setembro às 17h através do link: https://forms.gle/9YaPxUgK3VJtzoBk8". O candidato apresentou no item II e no item III o mesmo certificado intitulado "CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA MONITORES DO ESPORTE NA UFAL", com carga horária de 4 horas. O candidato não apresentou outros documentos nos itens anteriormente referidos. Assim o recurso foi INDEFERIDO mantendo-se assim sua pontuação e classificação. O candidato/a não optou pela PRIORIDADE	INDEFERIDO
147.620.***-**	O Edital estabeleceu no item 6.1 "As inscrições serão realizadas do dia 30 de agosto às 10h até o dia 04 de setembro às 17h através do link: https://forms.gle/9YaPxUgK3VJtzoBk8". O candidato apresentou no item II e no item III o mesmo certificado intitulado "CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA MONITORES DO ESPORTE NA UFAL", com carga horária de 4 horas. O candidato não apresentou outros documentos nos itens anteriormente referidos. Assim o recurso foi INDEFERIDO mantendo-se assim sua pontuação e classificação.	INDEFERIDO
705.703.***-**	O recurso foi DEFERIDO devido a erro na colocação da posição. Assim a candidata ficou na 2ª colocação contemplada com bolsa	DEFERIDO
712.458.***-**	O/A Candidato/a não apresentou certificados de comprovação com carga horária no Item II (saberes e competências) tendo INDEFERIMENTO em sua solicitação de mudança de pontuação. No Item III o candidato apresentou certificados contemplando a pontuação total (20 pontos). Após revisão da planilha de inscrição foi observado que o candidato escolheu sua participação em ampla concorrência com bolsa e sem bolsa na modalidade XADREZ obtendo assim direito de classificação em ambas tendo assim recurso DEFERIDO ficando em 3ª colocação com direito a bolsa.	DEFERIDO